



INFORMES – SEÇÃO NACIONAL – BRASIL
LIII Sessão Plenária da RECM

1. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

O governo do Brasil tem envidado esforços para mitigar os efeitos da pandemia causada pelo COVID-19 no intuito de garantir o abastecimento alimentar das demandas públicas, assegurar a comercialização de alimentos, principalmente, pelas cooperativas agropecuárias da agricultura familiar e fornecer alimentação às pessoas em idade escolar e populações em insegurança alimentar ou vulnerabilidade social:

- **Lei nº 13.987, de 9 de abril de 2020.**

Autorizou as unidades da federação do Brasil, estados e municípios, distribuir gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) diretamente aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas da educação básica. Considerando que as aulas foram suspensas em função da quarentena recomendada pela Organização Mundial da Saúde, o fornecimento dos alimentos ao programa estaria prejudicado.

A lei permite, portanto, a continuidade no fornecimento dos alimentos pelas cooperativas agropecuárias participantes do PNAE. Além disso, garante que haja demanda para produção de alimentos ao longo do ano, e ao mesmo tempo, assegura o acesso à alimentação saudável aos estudantes.

- **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

Edição da Medida Provisória nº 957/2020 ampliando o orçamento do PAA em R\$ 500 milhões. No PAA, o governo adquire alimentos de agricultores familiares e doa para populações em insegurança alimentar e populações em vulnerabilidade social. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a expectativa em 2020 é que o Programa adquira 199 mil toneladas de alimentos de 84 mil agricultores familiares para 9,3 milhões de consumidores que necessitam destes alimentos, emergencialmente, neste contexto de pandemia.

Importante registrar que quase metade do valor, previsto no orçamento do programa, é destinado para a aquisição de alimentos de 1.450 cooperativas e associações de agricultores familiares.

- **Disque Perdas de Alimentos - ferramenta de comunicação**

Criação de canal exclusivo e gratuito, via WhatsApp, para que agricultores familiares comuniquem ao MAPA sobre possíveis perdas de alimentos ocasionadas por problemas na comercialização em função da Covid-19. Após o contato do agricultor, o atendimento é iniciado automaticamente por meio de um questionário com

perguntas essenciais para avaliar a situação do agricultor e desta forma implementar medidas de apoio aos produtores rurais.

- **Informações adicionais**

Vacinação de servidores do MAPA que atuam nas atividades relacionadas ao abastecimento de alimentos no país, com o intuito de reduzir os riscos de internações e interrupção dessas atividades durante a pandemia do novo coronavírus.

Ademais, o MAPA, por meio de seu Comitê de Crise contra o COVID-19, tem emitido orientações às empresas, trabalhadores, produtores rurais e cooperativas, visando garantir o abastecimento alimentar, sem comprometer a qualidade e sanidade dos alimentos. Destacamos a Orientação Conjunta nº 01 STRAB/SEPRT-ME/SPA-MAPA/SVS-MS, publicada em parceria com o Ministério da Economia e com o Ministério da Saúde, na qual orienta o trabalhador sobre: sintomas, formas de contágio, higienização das mãos, regras de etiqueta respiratória, medidas de prevenção e controle e práticas de boa conduta a serem adotadas no ambiente laboral e fora dele.

Informações adicionais sobre as medidas adotadas pelo MAPA para apoiar os produtores rurais e suas cooperativas, além de garantir o abastecimento alimentar no país durante o período da pandemia sanitária, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>.

2. Ministério da Cidadania

- **Decreto nº 10.357 de 20 de maio de 2020 – nova estrutura regimental**

Conforme Decreto nº 10.357 de 20 de maio de 2020, são competências do Departamento de Inclusão Produtiva Urbana da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, do Ministério da Cidadania:

I - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de políticas públicas de qualificação do público beneficiário do Programa Bolsa Família, incluídos os programas relacionados com a formação, a qualificação profissional básica e continuada, a certificação e o desenvolvimento profissional, articulados com o aumento da escolaridade na perspectiva da efetividade social e da qualidade de seus conteúdos e metodologias;

II - articular e coordenar ações com movimentos sociais e órgãos públicos e privados para a ampliação das ações de qualificação e certificação profissional para o público beneficiário do Programa Bolsa Família;

III - orientar e coordenar as atividades de incentivo ao estágio e à aprendizagem para o público beneficiário do Programa Bolsa Família;

IV - articular e desenvolver parcerias com a sociedade civil e órgãos públicos e privados, com a finalidade de integrar ações e captar vagas para a

qualificação e para a inserção do público beneficiário do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho;

V - promover a implementação, a supervisão, a coordenação e a articulação de ações voltadas à preparação para o mercado de trabalho do público beneficiário do Programa Bolsa Família;

VI - ampliar a focalização das políticas públicas de qualificação profissional e de emprego para o público beneficiário do Programa Bolsa Família;

VII - planejar, promover, coordenar e supervisionar as ações relativas a políticas públicas para a educação, criação de novos negócios de impacto social, atração de investimentos e a inclusão financeira e produtiva do público beneficiário do Programa Bolsa Família;

VIII - planejar, articular e promover a focalização do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado para o público beneficiário do Programa Bolsa Família e de outras ações e programas de incentivo ao acesso a microfinanças, a meios de pagamento e a novos instrumentos financeiros para negócios de impacto social dirigidos ao referido público;

IX - planejar, promover e incentivar a integração e a articulação de ações de apoio a incubadoras e aceleradoras de novos negócios, de adoção de tecnologias sociais, de apoio ao empreendedorismo, de organização coletiva de empreendimentos e de microfinanças voltados ao público beneficiário do Programa Bolsa Família;

X - promover a implementação e a articulação de ações voltadas à assistência técnica e à qualificação para o empreendedorismo do público beneficiário do Programa Bolsa Família;

XI - promover a implementação, a supervisão, a coordenação e a articulação de ações voltadas à preparação do público beneficiário do Bolsa Família para o mercado de trabalho;

XII - propor medidas de incentivo ao desenvolvimento da economia solidária, o fomento e o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários e das suas redes de cooperação;

XIII - elaborar pesquisas e estudos que contribuam para a produção e a disseminação de conhecimentos e tecnologias para o desenvolvimento das iniciativas de economia solidária;

XIV - coordenar, orientar e prestar apoio técnico às atividades do Conselho Nacional de Economia Solidária;

XV - estimular a criação, a manutenção e a ampliação de oportunidades de trabalho e de acesso à renda, por meio de empreendimentos autogestionados e organizados de forma coletiva e participativa;

XVI - contribuir com as políticas de microfinanças, de maneira a estimular as finanças solidárias, o cooperativismo de crédito e outras formas de organização desse setor; e

XVII - promover a expansão dos empreendimentos solidários, por meio da abertura de canais de comercialização e da divulgação dos conceitos de comércio justo e solidário e do consumo ético e responsável.

A partir de suas competências estabelecidas no referido Decreto, o Departamento de Inclusão Produtiva Urbana da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, do Ministério da Cidadania executa as seguintes políticas e estratégias:

Nome da política/estratégia	Descrição/objetivo	Ato/norma
COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO	Apoiar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários	DECRETO Nº 7.358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010
FINANÇAS SOLIDÁRIAS	Iniciativas de finanças solidárias com Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Solidários e Cooperativas de Crédito Solidário na promoção da dinamização econômica territorial.	Edital
REDES DE COOPERAÇÃO	Fomentar a organização em redes de cooperação de empreendimentos econômicos solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo.	Edital/2017
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	Fomentar grupos econômicos solidários de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, articulando-os em redes de cooperação e comercialização de produtos, estimulando a aplicação da Política nacional de Resíduos Sólidos e promovendo a inserção social e cidadã destes com vistas à superação da situação da pobreza extrema e da degradação ambiental.	LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010
QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Qualificação profissional para Pessoas com Deficiência inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Termo de Referência
QUALIFICAÇÃO DE JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Capacitação profissional de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.	Termo de Referência
FOMENTO A COOPERATIVAS DE CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS (Projeto Roda Bem Caminhoneiro)	Disponibilizar para 100 cooperativas de caminhoneiros autônomos, assessoramento técnico, software de gestão, cursos de qualificação, Infraestrutura contemplando: tanques de abastecimento, escritório container, computadores e sistema de pregão eletrônico para compra coletiva. O projeto irá atender 100 cooperativas entre novas e existentes que estão em dificuldade de atuação no mercado, novas em regiões estratégicas de maior fluxo de caminhões e cargas. Fortalecer um sistema cooperativo nacional, em forma de rede de primeiro e segundo graus, para os transportadores rodoviários autônomos, de modo a alcançar escala no mercado por meio de serviços em comum que melhorem a qualificação, a eficiência, a competitividade e a inclusão social por meio da cooperação entre os caminhoneiros, afastando da dependência da subcontratação.	Edital

<p>PLANO PROGREDIR</p>	<p>Ações de inclusão social e produtiva do público do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com prioridade para os beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do Decreto nº. 9.160/2017. É desenvolvido em três eixos de atuação: intermediação de mão de obra, qualificação profissional e empreendedorismo. O Plano dispõe de uma plataforma digital para oferta de oportunidades inclusivas e parará mobilização de público e de uma Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social, constituída por chamada pública, que disponibiliza vagas de emprego e oportunidades de qualificação profissional, microcrédito e de educação empreendedora. O objetivo é a emancipação e autonomia socioeconômica dos beneficiários de programas sociais. Para assegurar a intersetorialidade governamental na articulação de políticas públicas, focalização e mobilização do público, além de ampliação das ofertas inclusivas, a governança é assegurada pelo Grupo Gestor do Plano Progredir (GGPP).</p>	<p>Decreto nº 10.149/2019</p>
----------------------------	--	-----------------------------------

3. Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB

Ações realizadas no período de novembro de 2019 a junho de 2020

- **Missão de negócios das cooperativas do Mercosul a Israel**

A OCB apoiou o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na organização da Missão Conjunta das Cooperativas do Mercosul a Israel. Dirigentes de cooperativas agropecuárias da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai participaram de um roteiro de uma semana em Telavive, Jerusalém e Haifa. Os delegados participaram da feira *Israfood*, maior do setor de alimentos do país, onde também mantiveram reuniões de negócios com compradores locais. Com apoio da Embaixada do Brasil em Israel, foram organizadas visitas a órgãos governamentais, cooperativas e importadores. A missão gerou negócios imediatos para cooperativas brasileiras. Uma delas, localizada no Espírito Santo, exportou em janeiro deste ano 26 toneladas de pimenta-do-reino a compradores israelenses.

<http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21671/cooperativas-do-mercosul-buscam-novos-mercados-em-israel>

<http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21724/missao-resulta-em-venda-de-pimentadoreino-para-israel>

- **Padre Theodor Amstad é declarado Padroeiro do Cooperativismo no Brasil**

Em dezembro de 2019, foi sancionada a Lei nº 13.926/2019, que concede oficialmente o título de Patrono do Cooperativismo ao Padre Theodor Amstad. A sugestão veio no texto de um projeto de lei de autoria do deputado Giovani Cherini, da Diretoria da Frente Parlamentar do Cooperativismo, grupo de parlamentares apoiado pelo Sistema OCB que articulam os interesses do cooperativismo no Parlamento Brasileiro. Amstad foi um missionário suíço que liderou em 1902 a fundação da primeira cooperativa de crédito do Brasil na cidade de Nova Petrópolis, no estado do Rio Grande do Sul, que ainda está em funcionamento. Sua dedicação à promoção dos ideais cooperativistas no Brasil foi chave para o surgimento do movimento cooperativista brasileiro.

<https://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21693/cooperativismo-tem-agora-um-patrono>

- **Reunião do Conselho de Administração da ACI-Américas**

Entre os dias 20 e 22 de fevereiro, a OCB participou da reunião do Conselho de Administração da Aliança Cooperativa para as Américas, ocorrido em Bogotá, na Colômbia. O Conselho, que é formado por representantes do cooperativismo dos países americanos debateram o calendário de eventos e planejamento estratégico da entidade. O Conselho de Administração da ACI-Américas é formado por representantes de cada um dos 22 países americanos com organizações membro da Aliança. Os conselheiros são nomeados pelas organizações membro em cada país e chancelados pela Assembleia Geral da ACI-Américas.

Os membros do Conselho trataram ainda das atividades relacionadas à promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável junto às cooperativas americanas. A ACI-Américas tem apoiado as atividades da ONU na promoção da Agenda 2030.

<http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21755/ocb-apresenta-coops-exportadoras-em-bogota>

- **Participação em workshop da ONU em Fiji**

A OCB foi convidada pelo Departamento de Relações Econômicas e Sociais da ONU para apresentar aos delegados das 10 nações dados relevantes sobre a contribuição das cooperativas para o desenvolvimento socioeconômico do nosso país. O trabalho de representação das cooperativas, realizado pela OCB junto aos Três Poderes da República e o panorama do cooperativismo no Brasil foram apresentados durante workshop internacional realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em Nadi, nas Ilhas Fiji. O evento que reuniu dirigentes e representantes governamentais de 10 países foi realizado entre os dias 3 e 5 de março e teve o objetivo de disseminar boas práticas em cooperativismo nos países do Pacífico Sul.

<http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21771/ocb-apresenta-boas-praticas-em-workshop-da-onu>

- **Cooperativas brasileiras podem realizar suas assembleias-gerais virtualmente**

No mês de março, o Governo Brasileiro editou a Medida Provisória 931 que estabelecendo novas regras para a realização das assembleias gerais das cooperativas brasileiras. Além de prorrogar o prazo para a realização das assembleias, o novo regramento permite às cooperativas a realização de assembleias sem a presença física dos cooperados.

<https://www.ocb.org.br/noticia/21800/cooperativas-podem-realizar-ago-ate-31-de-julho>

- **Lançamento da Plataforma Coopera Brasil**

O Sistema OCB lançou no final do mês de abril o espaço *CooperaBrasil* – projeto de integração e divulgação de produtos e serviços das cooperativas brasileiras. A plataforma online tem o objetivo de apoiar as cooperativas na identificação de novos negócios com outras cooperativas e outros parceiros. Todas as cooperativas brasileiras são convidadas a se cadastrarem com informações de contato e detalhes sobre seus produtos e serviços, através de uma plataforma simples e gratuita. A iniciativa vem se juntar aos esforços da OCB para apoiar os empreendimentos cooperativistas durante a crise econômica.

<http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21863/cooperativas-ja-podem-aderir-ao-cooperabrasil>

- **Assembleia-Geral virtual da OCB**

A OCB realizou, em 20 de maio, a sua primeira assembleia-geral virtual. A assembleia, que reuniu os 27 presidentes das unidades estaduais do Sistema OCB, marcou a celebração das cinco décadas de atuação em prol do desenvolvimento e da sustentabilidade das cooperativas do país. Por unanimidade, a prestação de contas referente a 2019 e acompanhada pelo relatório do Conselho Fiscal, foi aprovada.

<http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21918/ocb-realiza-ago-de-forma-digital>

- **Lançamento da Plataforma CapacitaCoop**

O Sistema OCB tem implementado uma série de novos serviços destinados a apoiar as cooperativas brasileiras na superação da crise gerada pela pandemia. Neste

sentido, no mês de abril, foi lançada uma nova plataforma de ensino voltada para o cooperativismo. Chamado de CapacitaCoop, o portal disponibiliza cursos e vídeos voltados para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à gestão, governança e legislação aplicada ao cooperativismo no Brasil. O serviço será disponibilizado para cooperados, dirigentes, funcionários de cooperativas e colaboradores do Sistema OCB.

<http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21860/ead-do-cooperativismo-lancado-hoje>

- **Lançamento da Plataforma InovaCoop**

O Sistema OCB lançou no mês de junho um novo serviço que visa estimular a inovação entre as cooperativas brasileiras. Chamada InovaCoop, a plataforma busca atender a um encaminhamento do Congresso Brasileiro do Cooperativismo, realizado em maio de 2019 em Brasília. O site reúne novidades sobre inovação no Brasil e no mundo - dentro e fora do nosso setor - cursos, ferramentas, informação e conhecimento, tudo para ajudar as cooperativas a inovarem na prática.

nova.coop.br

- **Cooperativas brasileiras serão parceiras do Facebook em serviço de pagamento digital**

O aplicativo WhatsApp anunciou no dia 15 de junho que o Brasil será o primeiro país do mundo a receber o serviço de pagamento online através da plataforma. O CEO do Facebook, que controla o WhatsApp, anunciou que o Sistema Sicredi, grupo de cooperativas de crédito com mais de 3 milhões de cooperados em todo Brasil, será uma das instituições financeiras parceiras para a implementação do serviço inovador no país.

<https://www.ocb.org.br/noticia/21973/whatsapp-libera-pagamentos-dentro-do-aplicativo>

4. União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – Unicafes

- Ações de mitigação dos riscos e impactos econômicos nas cooperativas durante a pandemia;
- Programa de apoio por parte do Governo Federal em parceria com a Unicafes para implantar um sistema de cooperativas de caminhoneiros autônomos,
- Lançamento de um programa de educação cooperativista em parceria com a Confederación de Organizaciones de Productores Familiares del Mercosur Ampliado – Coprofam, para atender dirigentes de cooperativas e lideranças sindicais com apoio financeiro do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.